



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 081, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

**APROVA A ESTREMAÇÃO E A
DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA RURAL
PARA URBANA COM A FINALIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DE
CAIXA D'ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação em 08/04/22*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
[Assinatura]
Ass: do responsável

O Prefeito Municipal de Divino, **MAURI VENTURA DO CARMO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Foi realizado um levantamento planimétrico de área com fins de estremação e descaracterização pelo Técnico Silvester Piler Martins, CFT 10647277603, com a TRT obra/serviço nº. CFT2201685018, de uma área de propriedade de Sebastião Barraque, localizada na Rua Zibia Candida de Souza, S/N, Vila Teodorico, Divino/MG, registrada na presente data no Livro 02 Matrícula 4482, fls. 5969 com área de 01,1745 ha. Desta área fica aprovada a estremação e descaracterização de 32,40 m².

Art. 2º - A área estremada de 32,40 m² fica descaracterizada de rural para urbana, visto que, se trata de uma doação de área com finalidade de utilidade pública para instalação de uma caixa d'água.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 25 de abril de 2022.

[Assinatura]
MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal

[Assinatura]
KEVERTON OLIVEIRA SILVA
Engenheiro Civil
CREA 224062/D-MG